



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.121, de 26 de novembro de 2021.

EM REGIME DE URGÊNCIA!

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.379.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e nove mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 06.02 FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
- 12 EDUCAÇÃO
- 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0047 ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.101 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	85.000,00
Subtotal do recurso 0031 – FUNDEB	170.000,00

- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 06.02 FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
- 12 EDUCAÇÃO
- 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0047 ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.447 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85.000,00
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	85.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	365.000,00
Subtotal do Recurso 0031 - FUNDEB	705.000,00

- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 06.02 FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
- 12 EDUCAÇÃO
- 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL
- 12.365.0041 EDUCAÇÃO INFANTIL

C I D A D E V E R D E

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Eliso Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa

Página 1 de 5 - 4/1

Recebido

26/11/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

2.090	MANUTENÇÃO EDUC. INFANTIL-PRÉ ESCOLA – FUNDEB 70%	
3.1.90.04.00	– CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85.000,00
3.1.90.11.00	– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	85.000,00
Subtotal do Recurso 0031 - FUNDEB		875.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02	FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
12	EDUCAÇÃO
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0041	EDUCAÇÃO INFANTIL
2.448	MANUTENÇÃO EDUC. INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB 30%

3.1.90.11.00	– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	100.000,00
4.4.90.51.00	– OBRAS E INSTALAÇÕES	404.000,00
Subtotal do Recurso 0031 - FUNDEB		1.379.000,00

Total do recurso 0031 – FUNDEB	1.379.000,00
---------------------------------------	---------------------

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DAS SEGUINTE RUBRICAS

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02	FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
12	EDUCAÇÃO
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL
2.148	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CONSTR. DE NOVAS

4.4.90.51.00	– OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Subtotal do recurso 31 – FUNDEB		100.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02	FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
12	EDUCAÇÃO
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL
2.447	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%

3.3.90.30.00	– MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
Subtotal do Recurso 0031 - FUNDEB		250.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

06.02	FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0041	EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.448	MANUTENÇÃO EDUC. INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00	– MATERIAL DE CONSUMO	139.000,00
Subtotal do Recurso 0031 - FUNDEB		389.000,00

2 - PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	990.000,00
Subtotal do recurso 0031 – FUNDEB	1.379.000,00
Total do recurso 0031 – FUNDEB	1.379.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 26 de novembro de 2021


ALCINDO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.”

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação nas rubricas 319004, 319011 e 449051 nas Ações Governamentais 2.101, 2.447, 2.090 e 2.448 na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Este pedido deve-se a necessidade de suplementação com folha de pagamento dos profissionais de educação e outras rubricas, tendo em vista a revisão orçamentária para a folha de dezembro, décimo terceiro e férias dos professores.

Outra necessidade é para a Implantação do Sistema Fotovoltaico nas E.M.E.Fs e E.M.E.Is, para conseqüente economicidade na conta de energia elétrica das Escolas Municipais.

Este pedido deve-se ao fato de estimarmos uma arrecadação a maior no FUNDEB de R\$ 5.681.365,39 e necessitarmos readequar os gastos para cumprimento dos índices com educação e com o gasto do recurso dentro do exercício financeiro de 2021.

Previsão Inicial de Arrecadação Líquida para 2021: R\$ 26.058.120,00 (A)

Valor arrecadado até o dia 26/11/2021: R\$ 28.748.399,39. (B)

Previsão de arrecadação até dia 31/12/2021, conforme Secretaria Estadual da Fazenda: R\$ 2.991.086,00 (C)

Valor já utilizado de previsão de excesso de Arrecadação foi de R\$ 4.691.000,00 (D)

Previsão de Excesso de Arrecadação: R\$ 990.365,39 (C) + (B) – (A) – (D)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 26 de novembro de 2021.



ALCINDO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal